

Resolução nº : 14596/98
Protocolo nº : 245938/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO BARIGÜI
DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO BARIGÜI
DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO BARIGÜI DE CURITIBA e SECR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 889,56 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente